APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 28 / 11 / 2017
Em Discussão Única
Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES

INDICAÇÃO Nº 311 /2017

INDICA ao Poder Executivo Municipal, a transformação de Área de Proteção Verde em Trilha educativa ambiental, neste município de Parauapebas - Pará.

AUTOR: Vereador Zacarias Marques /PSDB

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 23/11/17
Assinatura
às 15h47min

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN,** no sentido de que digne em autorizar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a realizar a transformação de Área de Proteção Verde, localizada no bairro Nova Carajás, neste município de Parauapebas – Estado do Pará, em **Trilha Educativa Ambiental**.

JUSTIFICATIVA

A área citada para a transformação hoje está em situação de ociosidade sendo apenas abrigo para usuários de entorpecentes e sujeita a sofrer agressões como, por exemplo, queimadas e depredação de sua vegetação ou ameaça aos animais que ali habitam.

A ação pedida nesta indicação tem o intuito, além de preservar o que lá existe, plantar espécies nativas da região, que atrairá diversas espécies de pássaros podendo ser inseridas ali outros animais como, por exemplo, roedores que propagam sementes fortalecendo a flora através do processo conhecido como **nucleação natural**.

O local pode ser usado de forma pedagógica onde escolas e universidades poderão abrir um leque de opções científicas com aulas especiais para estudos de espécies nativas da flora e da fauna no âmbito científico promovendo assim a educação

ambiental tema transversal que deve estar presente em todas as disciplinas do ensino fundamental e médio, devido ao posicionamento em que a nossa natureza se encontra, principalmente nos dias atuais, início do século XXI.

No mesmo espaço as famílias poderão promover passeios e pique-niques, caminhadas, trilhas etc.

Este tipo de transformação de áreas em **Trilha Educativa Ambiental,** já conta com amparo legal na Legislação Ambiental Brasileira que é a mais completa do planeta.

Assim solicito a aprovação dos nobres Pares desta Augusta Casas de Leis.

Parauapebas (PA), 27 de novembro de 2017.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Muni. dos Ver. de Parauapebas
Zacarias Assunção Vieira Marques
Vereador PSDB